



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

PROJETO DE LEI Nº 62/2025.

**Denomina a “Rua José Olavo Witt”, o
logradouro público localizado no Município
de Itati.**

MADALENA TRISCH RAPACK, Prefeita Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Olavo Witt” a Estrada pública Municipal, na localidade de Bananeiras entre as coordenadas 29°26'43.6"S 50°08'01.7"W e 29°26'48.1"S 50°08'20.6"W, compreendido a partir da RS486 até os fundos da presente estrada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATI, em 24 de dezembro de 2025.

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada no bairro Bananeiras com o nome de **“Rua José Olavo Witt”**.

A referida denominação presta homenagem ao Sr. José Olavo Witt, nascido em 15 de março de 1944, natural do município de Três Forquilhas, que residiu por mais de cinquenta anos na localidade de Bananeiras, no município de Itati.

O Sr. José Olavo Witt dedicou sua vida ao trabalho como agricultor e carpinteiro, exercendo suas atividades na zona rural desde a adolescência. Sempre residiu no mesmo local, ao lado de sua esposa, que o auxiliava na rotina diária de trabalho e nos afazeres da propriedade.

A via pública a ser denominada percorre paralelamente a propriedade rural pertencente ao Sr. Olavo, onde ainda residem sua esposa e seu filho primogênito. Na referida propriedade, o homenageado desenvolvia atividades de cultivo de hortifrúti e pecuária, tanto para subsistência quanto para comercialização no comércio local.

O Sr. José Olavo Witt faleceu em 08 de abril de 2018, aos 74 anos de idade, em decorrência de complicações oriundas de um acidente de trânsito ocorrido no trevo de Itati, em novembro de 2017. Deixou sua esposa, três filhos, cinco netos e um bisneto, sendo lembrado por sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade local.

Diante da relevância histórica e comunitária do nome proposto, bem como de sua consonância com os princípios de valorização da identidade local, apresentamos este Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal